



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

*"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL Nº001/2015**

Considerando que o Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2015, encontra-se regularmente instruído e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instrução do referido processo, objeto: Contratação de empresa especializada em oferecer ferramenta de pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados no âmbito da Administração Pública "Banco de Preços", pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a MESA DIRETORA da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso RATIFICA E HOMOLOGA o procedimento:

| Processo de Inexigibilidade | LOTE  | Empresa Contratada                                                       | Valor:        |
|-----------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 004/2015                    | Único | NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA<br>CNPJ ° 07.797.967/0001-95 | R\$: 7.990,00 |

Cuiabá(MT) 22 de Abril de 2015.

**RATIFICAMOS E HOMOLOGAMOS** a presente contratação e declaramos que a mesma atende ao disposto na Lei n.º 8.666/93 art. 13, III e art. 25, II, §1º.

|                                                                                          |                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><br>CNPJ N° 03.929.049/0001-11 | <b>DEPUTADOS - MESA DIRETORA</b><br>Deputado Guilherme Maluf<br>Presidente |
|                                                                                          | <b>GUILHERME MALUF</b><br>PRESIDENTE                                       |
|                                                                                          | <b>ONDANIR BORTOLINI - NININHO</b><br>1º SECRETÁRIO                        |

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL 01/2015**

